ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 2025.
PRESIDENTE: VALDIR SACHSER
PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 016/2025

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a décima primeira sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº13/2025** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 015/2025 da 10ª sessão ordinária,** realizada em 14 de abril de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para leitura as proposições: **Projeto de Lei nº 19/2025, do Executivo Municipal**, que institui a comunicação por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) e dá outras providências, sendo baixado para às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 20/2025, do Executivo Municipal**, que institui no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, o procedimento de autorregularização tributária e dá outras providências, o qual foi baixado para às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 21/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 144 e 150 a 162/2025; e, Indicações de nºs 338 e 349 a 375/2025.** Em seguida, o Presidente passou para leituras as correspondências: **Ofício nº 039/2025, da Secretaria Municipal de Cultura**, encaminhando convite para 1ª Mostra Cultural: Autismo – Arte e Cultura; **Convite, deste Poder Legislativo** para entrega de Menção Honrosa aos servidores do SAMU; **Convite, oriundo do APROVE**, para o 38º Campeonato Paranaense de Bicicross – 2º Etapa. Após, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e não havendo vereadores inscritos para manifestação na tribuna, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a permuta de imóveis com a Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em virtude do aguardo da resposta de informações solicitadas à Ordem dos Advogados do Brasil -

subseção de Marechal Cândido Rondon, o Presidente submeteu à votação a retirada do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 4/2025, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, reestrutura o Conselho Municipal de Saneamento e cria o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências. Inicialmente, o Presidente passou para leitura a Emenda apresentada em razão do recebimento do Ofício nº 141/2025, do Poder Executivo, que solicitou a substituição da íntegra do Projeto de Lei nº 04/2025. Seguidamente, o Presidente colocou em discussão a referida Emenda, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda, foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 16/2025, do Executivo Municipal,** que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4.587, de 04 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de uso do Restaurante Panorânico do Parque de Lazer e Turismo Anitta Wanderer, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 17/2025, do Executivo Municipal,** que autoriza a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon e o Grupo d Amparo e Proteção Animal – GAPA (Arca De Noé) para a arrecadação de valores de contribuições voluntárias, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 18/2025, do Executivo Municipal**, que ratifica a terceira alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 12/2025, do Legislativo Municipal**, que denomina de Estrada Rural Ingo Knabben a via rural que permite a ligação entre a PRC-467 até a Estrada do Lira, entre Curvado e as proximidades do distrito de Novo Horizonte, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 144 e 150 a 162/2025** os quais foram aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os Vereadores: Cristiano Luis Metzner (O Suko); Juliano Astor de Oliveria; Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Tânia Maion; Rafael Cristiano Heinrich; Iloir de Lima (Iloir Padeiro); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Valdir Sachser (Valdirzinho). Após, nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às dezoito horas e vinte oito minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores Presidente e Primeiro Secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro Secretário